



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdslt@itapecerica.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Visto a necessidade de realizar **GIBI EDUCATIVO/INTERATIVO DE 16 PÁGINAS PARA A: “CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA/SP”**, para que haja o combate a desinformação e o enfrentamento do aumento de casos, sendo esta peça comunicacional parte da campanha do Maio Laranja, campanha instituída, anualmente e **têm início neste mês, estendendo-se o ano inteiro**, pela *lei Nº 14.432, de 3 de Agosto de 2022* e atestado pelo art. 2º inciso III desta mesma lei conforme supracitado no Item 7. que relata a necessidade do acesso à informação e da promoção de ações para o enfrentamento à exploração sexual em nosso município.

2. DO OBJETO: Gibi digital de 16 (Dezesseis) páginas com tema **“CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA/SP”**

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O compromisso de prestação de serviços será formalizado junto ao fornecedor registrado, por intermédio da emissão de Autorização de Compra/Serviço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: A empresa deverá apresentar orçamento em produção de gibi educativo/interativo em formato digital com tamanho 210X148MM 90G 4x4, finalizado e pronto para impressão **posteriormente**. O gibi deverá conter 16 (dezesseis) páginas contando com capa, contracapa e página de finalização. O conteúdo deve seguir todas as diretrizes e orientações do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) sobre o tema de abuso e exploração sexual infantil, bem como deverá, antes de sua aprovação, ser conferido e revisado pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho. O desenvolvimento do conteúdo fica a cargo da empresa contratada e deve conter, necessariamente, um conteúdo educativo, informativo e interativo, apresentando dinâmicas onde o leitor interaja diretamente com figuras de linguagem e exercícios educativos. Além disso, o gibi deve conter o desenvolvimento de uma história ficcional com personagens e enredo que contemple começo, meio e fim de um arco dramático do tema acima citado, como prevê a lei *Nº 14.432, de 3 de agosto de 2022*.

5. MODELO DE EXECUÇÃO: A execução da prestação de serviços deverá ter como base as informações contidas neste Termo de Referência, em especial o que consta no item 4 – Requisitos da Contratação.

5.1. Serviços necessários para correta execução, mesmo que não descritos neste Termo, deverão ser realizados pela Contratada, visando atender o objeto contratado na integralidade.

AMM-ADM/SDSRT

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapecerica da Serra – SP - CEP: 06850-040
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: O contrato ou outro instrumento equivalente firmado, deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21.

7. PAGAMENTO E MEDIDAÇĀO: O prazo para pagamento 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo requisitante.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9. ESTIMATIVA DE VALORES: Providenciada a estimativa de preços junto a 3 (três) fornecedores, conforme média relacionada abaixo, tendo como valor médio estimado R\$ 10.620,00 (Dez Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
R\$ 9.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.360,00
MÉDIA ESTIMADA		R\$ 10.620,00

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FONTE 02 CÓDIGO DE APLICAÇÃO 5002002 - SCFV/CRIANÇA/ADOL/JOVEM/PSB/FEAS.

11. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE: A empresa vencedora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação abaixo, conforme orientação do Departamento de Suprimentos:

- a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);

AMM-ADM/SDSRT

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapecerica da Serra – SP - CEP: 06850-040
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

Itapecerica da Serra, 05 de junho de 2024

Christina Tiemi Nakano

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

AMM-ADM/SDSRT

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapecerica da Serra – SP – CEP: 06850-040
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450